



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº. 11.007, DE 27 DE MAIO DE 2019

EXONERA GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 2.517/2019 do Gabinete da Prefeita.

RESOLVE:

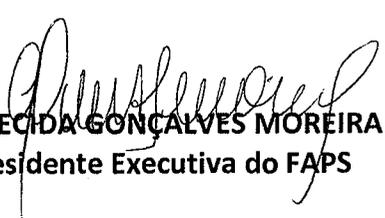
Art. 1º - Exonerar a partir de 17 de maio de 2019, a Sra. RAFAELA DE ALMEIDA MACEDO, do cargo comissionado de GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2019.

Guaçuí - ES, 27 de maio de 2019.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

28/05/19

